



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Erechim*, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na Reunião Ordinária desse Conselho, realizada em 03 de março de 2016, RESOLVE:

**Art.1º** Autorizar o funcionamento do Curso Técnico Informática - Concomitante, do IFRS - *Campus Erechim* a partir do primeiro semestre de 2016.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by the name 'Angonesi Predebon' and a long horizontal stroke.

Eduardo Angonesi Predebon  
Presidente do Conselho de *Campus*

IFRS - *Campus Erechim*